Id:089B93A519AA9A6F

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC do Município de Piracuruca-PI e dá outras providências.

O EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO MARCELO DE CARVALHO MENDES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Nº 1.695/2013 e do art. 3º do Decreto Nº 079/2013, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

1. Edna de Oliveira Nazário, funcionária pública, inscrito no CPF nº 059.695.993-10 - Coordenadora.
2. Ellayne Maria Magalhães Cardoso, funcionária pública, inscrita no CPF nº 069.963.153-01 – Secretaria.
3. Cicero José da Silva Melo, funcionário público, inscrito no CPF nº 037.813.883-95 - Setor Técnico.
4. Antônio Carlos Carvalho Magalhães, funcionário público, inscrito no CPF nº 007.694.373-97 - Setor Operativo.
5. Digé Rocha de Araújo, funcionária pública, inscrita no CPF nº 039.855.863-90- Setor operativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 069/2024, de 02 julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Dados: 2025.11.14 12:12:27 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:030E7DC3A382960D

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA

PARECER CMAS Nº 008/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Piracuruca - PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda da Lei Municipal nº 1.788/201 7, de 30 de novembro de 2017, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 12 de Novembro de 2025, resolve deliberar quanto a aprovação da Programação nº 220830420250003, referente captação de recursos na modalidade custeio, após análise, o CMAS emite parecer favorável e sem ressalvas.

Piracuruca – PI, 12 de Novembro de 2025

Valnir Lima Firmino
Presidente do CMAS

Id:01AB384B45F8960E

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Lei n. 1.788 de 30 de novembro de 2017

RESOLUÇÃO CMAS/ nº012/2025 **Piracuruca/PI, 12 de novembro de 2025.**

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - RP2 com o número de programação 220830420250002 disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência Social e Combate à Fome-MDS - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, Estrutura SUAS, que será utilizado na Proteção Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Piracuruca - PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.788 de 30 de novembro de 2017 e pelo seu regimento interno, e considerando a reunião ordinária do dia 12 de novembro de 2025, tomou conhecimento que o município de Piracuruca - PI receberá uma verba no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por meio de indicação no sistema Estrutura SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência Social e Combate à Fome-MDS para atender a Política de Assistência Social do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 220830420250003, sendo o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Funcional Programática nº 082455131219G0001 destinado à Rede dos serviços SUAS/Proteção Social.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracuruca - PI, 12 de novembro de 2025.

Valnir Lima Firmino
Presidente CMAS
Piracuruca – PI

Id:030E7DC3A3829A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 104/2025
CONTRATO Nº: 065/2025
ADESÃO Nº: 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-88.
OBJETO: ADESÃO AO SRP DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS, NA CONDIÇÃO DE CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025 - (PUBLICADA NO PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/ATAS/19493732000199/2025/69/1, DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 14/08/2025, ID ATA PNCP: 19493732000199-1-000069/2025-000001).
VALOR: R$ 761.156,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / QSE / FUNDEB-ETI / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2025A 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Boqueirão do Piauí – PI, em 14 de novembro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal